



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2.019

“Denomina-se de “Sargento Genasio Nunes de Oliveira”, Rua A 2, do Bairro Iturama II (19 Casas), neste Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.”

A câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais , por seus representantes aprovou e o prefeito Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Sargento Genasio Nunes de Oliveira, a atual Rua A 2 do Bairro conjunto Habitacional Iturama II (19 casas).

Art 2º O poder Executivo , através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas , bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Iturama, 15 de março de 2019.

Vereador Wender Peres de Lima

Túlio do Lanche